



PROJETO DE LEI Nº. 186 /2022

Institui e inclui no calendário oficial do município o "Dia Garçom e da Garçonete" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica por esta Lei instituído o dia 11 de agosto como o "Dia Municipal do Garçom e da Garçonete", data esta que será incluída no Calendário Oficial do Município.

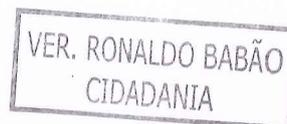
Art. 2º. O Poder Executivo poderá promover ações, homenagens, cursos, atividades e eventos alusivos a esta data, no mês de agosto ou em qualquer época do ano.

Parágrafo único - Caso necessário, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com sindicatos, associações, órgãos públicos e com o setor privado, para a realização das atividades inerentes a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2022.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania



Camera Municipal data -19-Set-2022-09:49-017067-1/2

Justificativa:

A presente propositura visa homenagear uma das profissões mais tradicionais e antigas do mundo: o garçom e a garçonete. Os garçons e as garçonetes são os profissionais responsáveis pelo bom atendimento e agilidade no serviço de qualquer estabelecimento: restaurante, bar, café, buffet, aniversário, casamento, formatura, eventos diversos, entre outros.

Assim é conhecida como referência nacional em gastronomia, eventos e por ter uma vida noturna movimentada. E neste contexto os garçons e as garçonetes são fundamentais e importantíssimos, por ser o cartão de visita e responsáveis pelo bom atendimento de vários estabelecimentos que geram renda e tributos.

Uma profissão imprescindível para este importante segmento que gera muitos empregos e movimentação nossa economia.

O projeto prevê a valorização e o incentivo desta profissão com cursos, homenagens, atividades e eventos alusivos a esta data, podendo, inclusive, ser realizado o ano todo. Também prevê a possibilidade de fazer parcerias com sindicatos, associações, órgãos públicos e com o setor privado, para estas realizações de ações com vistas a valorizar essa classe de trabalhadores.

Peço aprovação pelos nobres Pares!

